



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 134 de 20 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023)”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 488.802,49 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
38	1	Gabinete do Prefeito	3.000,00
39	1	Gabinete do Prefeito	3.000,00
40	1	Gabinete do Prefeito	3.000,00
44	1	Gabinete do Prefeito	4.000,00
596	1	Secretaria Municipal do Verde	70.000,00
774	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	75.000,00
779	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	164.000,00
790	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	100.000,00
Criar	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	34.002,49
804	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	6.000,00
811	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	5.000,00
813	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	3.000,00
828	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	18.800,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
600	1	Secretaria Municipal do Verde	70.000,00
812	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	3.000,00

- b) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$ 392.754,21 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).
- c) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$ 23.048,28 (vinte e três mil, quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.396/2022, de 17 de novembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2023, conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Governo.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.311/22 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2023 e Lei n.º 6.396/22 – Orçamento anual para o exercício 2023.

A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Anulação Parcial de Fichas/Dotações dentro da estrutura das Secretarias Municipais do Verde e Zeladoria e Serviços**: O montante de **R\$ 73.000,00** (Setenta e Três Mil Reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE	R\$	70.000,00
<u>GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE</u>		
MATERIAL DE CONSUMO <i>Materiais para uso da secretaria</i>	R\$	70.000,00
II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS	R\$	3.000,00
<u>DEPARTAMENTO TERMINAL AEROPORTUÁRIO</u>		
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO <i>Contrato AL Tristão</i>	R\$	3.000,00

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Excesso de Arrecadação dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Zeladoria e Serviços**: O montante de **R\$ 392.754,21** (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

III) GABINETE DO PREFEITO	R\$	13.000,00
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE <i>Programa de auxílio financeiro a estudantes</i>	R\$	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO <i>Objetos de reposição da oficina de cadeiras de rodas</i>	R\$	3.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA <i>Materiais para distribuição gratuita</i>	R\$	3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE <i>Aquisição de equipamentos para empréstimo</i>	R\$	4.000,00
IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$	10.954,21
<u>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</u>		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CRIAR <i>Devolução de concessão – Bar Lanchonete da Estação Ferroviária</i>	R\$	10.954,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS	R\$ 368.800,00
<u>DEPARTAMENTO DE ZELADORIA MUNICIPAL</u>	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL <i>Horas extras para servidores</i>	R\$ 75.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL <i>Horas extras para servidores</i>	R\$ 164.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO</u>	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL <i>Horas extras para servidores</i>	R\$ 100.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE TERMINAL RODOVIÁRIO</u>	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL <i>Horas extras para servidores</i>	R\$ 6.000,00
<u>DEPARTAMENTO TERMINAL AEROPORTUÁRIO</u>	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL <i>Horas extras para servidores</i>	R\$ 5.000,00
<u>FUNDO MUNICIPAL TRANSPORTE COLETIVO</u>	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE <i>Abrigo transporte coletivo - Porto Said</i>	R\$ 18.800,00

A terceira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: O montante de R\$ 23.048,28 (Vinte e Três Mil, Quarenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 23.048,28
<u>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</u>	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CRIAR <i>Devolução de concessão – Bar Lanchonete da Estação Ferroviária</i>	R\$ 23.048,28

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo